

## EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA Nº 004/2016/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

### CONCURSO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

#### **I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor Voluntário é de 04 (quatro), sendo 01 (uma) para o período MATUTINO, 01 para o período VESPERTINO e 02 (duas) para o período NOTURNO. Vagas remanescentes podem, a critério do coordenador do laboratório, ser preenchidas por candidatos aprovados de outro turno, por ordem de classificação desde que concordem com a proposta de horários, para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, na Matéria (Área Temática): ANATOMIA HUMANA, disciplinas (Componentes Curriculares)

- **Anatomia Humana;**
- **Anatomia Humana I;**
- **Anatomia Humana II;**
- **Anatomia Humana V;**
- **Anatomia do Sistema Estomatognático;**
- **Anatomia e Fisiologia Humana;**
- **Neuroanatomia.**

#### **II - DAS INSCRIÇÕES:**

- Poderão inscrever-se para o Concurso: Biomedicina, ou Ciências Biológicas, ou Educação Física, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Medicina, ou Nutrição, ou Odontologia, ou Psicologia, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) Anatomia Humana (Biomedicina), Anatomia Humana (Ciências Biológicas), Anatomia Humana (Educação Física), Anatomia – Módulos: Ser Humano e Saúde (Enfermagem), Anatomia Humana (Farmácia), Anatomia Humana (Fisioterapia), Anatomia Humana I e Anatomia Humana II (Medicina), Anatomia Humana V (Nutrição), Anatomia Humana e Anatomia do Sistema Estomatognático (Odontologia), Anatomia e Fisiologia Humana (Psicologia).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.
- No ato da inscrição é necessário manifestar o **turno pretendido**.

As inscrições poderão ser realizadas das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de 22/08/2016 a 26/08/2016, no Campus I na secretaria do Departamento de Ciências Naturais, Bloco T, sala 203.

**Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau na área objeto do concurso).

**III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

**1. Prova de Títulos (Peso 2):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

**a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

**b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

**c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

**d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

**2. Prova Prática (Peso 3):**

A prova prática servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (ex.: métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos). A avaliação da prova prática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova prática será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora.

**Conteúdos para a Prova Prática:**

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- **Análise de Peças Anatômicas;**
- **Sistema Esquelético;**
- **Sistema Articular;**
- **Sistema Muscular;**
- **Sistema Respiratório;**
- **Aparelho Circulatório;**

- Sistema Digestório;
- Sistema Urinário;
- Sistema Genital (Masculino e Feminino);
- Sistema Nervoso.

### 3. Entrevista (Peso 5):

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

### 4. Datas das provas

As provas serão realizadas nos dias **31 de agosto de 2016**, no Campus I, **Bloco T, sala 111**, com início às **13h30min.**

### 5. Classificação:

- Será classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **7,00 (sete)**;
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indica a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios de avaliação do edital;
- Serão desclassificados pela banca os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a **7,00 (sete)** na prova de conhecimento ou na prova prática.

## IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Denis Guilherme Guedert (Presidente);

Profa. Mary Anne Pasta de Amorim;

Prof. Edison Alexander Cardoso.

## V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais distribuídas nos períodos MATUTINO ou VESPERTINO ou NOTURNO, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base no Artigo 26, Parágrafo 2º, da Resolução nº 045/2013.

**Funções do monitor:** Cabe ao monitor voluntário de Anatomia Humana as funções de: 1) Auxiliar na organização do laboratório de Anatomia para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis: 1.1) Zelar pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 1.2) Auxiliar na organização e manutenção dos roteiros práticos/teóricos e acervo; 1.3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor; 1.4) Avaliar e encaminhar para conserto os equipamentos que apresentam defeitos; 1.5) Deixar o laboratório em plena organização para cada aula prática. 2) Preparar o laboratório para recebimento de alunos para estudo livre. 3) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Anatomia. 4) Auxiliar a secretaria do DCN quanto à confecção dos

horários das aulas práticas. 5) Informar ao professor responsável e à chefia do Departamento o andamento das atividades desenvolvidas no laboratório, periodicamente e/ou quando solicitado; 6) Atender as visitas científicas da comunidade externa como escolas e bombeiros.

**Obs.:** O exercício das atividades de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou previdenciário com a FURB, importando a designação do monitor em ato de explícita aceitação de suas atividades como complementação de estudos e aquisição de experiência profissional.

Conforme resolução 045/2013:

- 1) Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.
- 2) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 10 de agosto de 2016.

**Prof. Everaldo Artur Grahl**  
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais